



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.005**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.500,00 as**  
**dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.0328.2.0124 - 3.3.90.30.00 Manut. do Sist. de Abastecimento de Água - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 62.500,00

Total Geral - - - - - -R\$ 62.500,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.1.0164 - 4.4.90.51.00 Adequação do Aterro Sanitário de S. Lço. - - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 62.500,00

Total Geral - - - - - -R\$ 62.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de maio de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Eugênio Ferraz**  
Diretor Presidente do Saae

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo

**Elson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade